

VIII

A EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA EDUCAÇÃO BÁSICA NA PRODUÇÃO ACADÊMICA DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS BAIANAS NO PERÍODO DE 2003 A 2020

Flávia Lopes Silva
José Valdir Jesus de Santana
Benedito Gonçalves Eugênio
Maria de Fátima de Andrade Ferreira

Introdução

Segundo Cavalleiro (2005, p. 14), “nós, educadores(as) brasileiros(as), necessitamos urgentemente contemplar no interior das escolas a discussão acerca das relações raciais no Brasil, bem como de nossa diversidade racial”, o que tem sido possibilitado com a promulgação da Lei n. 10.639/2003, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9.394/1996, que tornou obrigatório o ensino da História da África e da Cultura Afro-brasileira ao longo de toda a educação básica, nos sistemas de ensino públicos e privados de todo o Brasil. Esse novo contexto tem demandado dos profissionais da educação e dos sistemas de ensino o repensar sobre práticas pedagógicas, sobre o currículo, a formação de professores, os processos de “implementação” da referida lei, dentre outras questões.

Este artigo é um recorte de um dos capítulos de nossa pesquisa de mestrado, intitulada “Produção acadêmica sobre relações étnico-raciais na educação básica nos Programas de Pós-Graduação em Educação das Universidades Estaduais baianas no período 2003-2020” (Silva, 2021), que teve como objetivo geral mapear e analisar as dissertações defendidas nos Programas de Pós-graduação em Educação das Universidades Estaduais da Bahia (Universidade do Estado da Bahia - UNEB, Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC e Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS) no período de 2003 a 2020, que têm como objeto de pesquisa a educação para as relações étnico-raciais no contexto da Educação Básica com foco na formação de professores, nas práticas pedagógicas e nos processos de implementação da lei.10639/2003, de modo a revelar os avanços, limites e tensões para a construção de uma educação antirracista na área da educação.

Perspectiva metodológica

Esta pesquisa orienta-se por uma abordagem qualitativa com recorte descritivo analítico que, de acordo com Minayo (2009), se ocupa de um nível de realidade que não pode

ou não deve ser quantificado. Vale ressaltar que enquanto a pesquisa qualitativa não tem como objetivo indicar numericamente ou determinar a medida de unidades ou categorias homogêneas, a pesquisa quantitativa apresenta os dados estatísticos como o cerne do processo de análise daquilo que é investigado. Minayo ainda complementa que a pesquisa do tipo qualitativa tende a responder a questões particulares que são difíceis de ser quantificadas.

A pesquisa qualitativa, segundo Chizzotti (2008, p. 28), “encobre um campo transdisciplinar, envolvendo as ciências humanas e sociais” e, nesse sentido, adota “[...] multimétodos de investigação para o estudo de um fenômeno situado no local em que ocorre, e, enfim, procurando tanto encontrar o sentido desse fenômeno quanto interpretar os significados que as pessoas dão e eles”. Nesse sentido, o termo qualitativo, “implica uma partilha densa com pessoas, fatos e locais que constituem objetos de pesquisa, para extrair desse convívio os significados visíveis e latentes que somente são perceptíveis a uma atenção sensível” (2008, p. 28).

O presente estudo constitui-se como uma pesquisa do tipo Estado do Conhecimento que prevê a consulta de fontes bibliográficas acadêmicas de modo a mapear todo material científico que foi produzido sobre um determinado tema em um espaço de tempo de modo que o pesquisador “é movido pelo desafio de conhecer o já construído e produzido, para depois buscar o que ainda não foi feito” (Ferreira, 2002, p. 259). Ferreira (2002) ainda afirma que essas pesquisas, de caráter bibliográfico:

[...] parecem trazer em comum o desafio de mapear e de discutir certa produção acadêmica [...], tentando responder que aspectos e dimensões vêm sendo destacados e privilegiados em diferentes épocas e lugares [...]. Também são reconhecidas por realizarem uma metodologia de caráter inventariante e descritivo da produção acadêmica e científica sobre o tema que buscamos investigar à luz de categorias e facetas que se caracterizam enquanto tais em cada trabalho e no conjunto deles, sob os quais o fenômeno passa a ser analisado” (Ferreira, 2002, p. 257).

Nesse contexto, esse tipo de pesquisa tem grande importância para o campo científico uma vez que ao sistematizar e analisar os conhecimentos produzidos sobre uma determinada temática é possível reconhecer as informações existentes e orientar novas investigações, sendo considerada uma ferramenta eficiente para revelar o campo do conhecimento num determinado momento, de forma contextualizada, levando em consideração todo o entorno histórico, identificando quais os autores mais citados e as abordagens recorrentes/emergentes ou até mesmo aquelas que ainda não foram exploradas por pesquisadores.

Como método de organização e análise do material, utilizamos da análise de conteúdo, em conformidade com Bardin (2016). Para esse autor, “as diferentes fases da análise de conteúdo [...] organizam-se em torno de três polos cronológicos: 1) a pré-análise; 2) a exploração do material; 3) o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação” (2016, p. 125). Nesta pesquisa, utilizamos as duas primeiras etapas, ou seja, a pré-análise e a exploração do material.

A pré-análise é a fase de organização propriamente dita. [...] geralmente, esta primeira fase possui três missões: a escolha dos documentos a serem submetidos à análise, a formulação das hipóteses e dos objetivos e a elaboração de indicadores que fundamentam a interpretação final. [...] a

exploração do material consiste essencialmente em operações de codificação, decomposição ou enumeração, em função de regras previamente formuladas. (Bardin, 2016, p. 125-131).

Como já referido, o objetivo geral da pesquisa foi analisar as dissertações/teses defendidas nos Programas de Pós-graduação em Educação das Universidades estaduais baianas (Universidade do Estado da Bahia – UNEB; Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB; Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS e Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC) no período de 2003 a 2020, sobre educação para as relações étnico-raciais na educação básica. Desta produção, nossa análise terá como foco as pesquisas que tratam dos processos de implementação da Lei 10.639/2003, das práticas pedagógicas e da formação de professores.

Os *lôci* definidos para a coleta dos dados foram os bancos de dissertações “*on-line*” dos Programas de Pós-Graduação em Educação das Universidades Estaduais da Bahia, num recorte temporal de 2003 a 2020, sendo feita inicialmente a busca ativa daquelas produções acadêmicas que abordassem sobre as questões étnico-raciais na educação básica, com a posterior seleção daqueles textos que estivessem articulados com eixos temáticos – *implementação da Lei 10.639/2003, formação de professores e práticas pedagógicas* – sendo analisados mediante as noções de uma pedagogia antirracista, das emergências e decolonial, como tem sido proposto por Cavalleiro (2005), Gomes (2017), Walsh (2007, 2009), Oliveira e Candau (2010), Oliveira (2018, 2021) e Oliveira e Lins (2018). Em relação aos três eixos temáticos (*implementação da Lei n. 10.639/2003, formação de professores e práticas pedagógicas*) foram identificadas dezessete pesquisas. Por questões de limites que se impõem a este artigo, apresentaremos as pesquisas relacionadas ao eixo temático “*implementação da Lei n. 10.639/2003*”. No quadro abaixo, apresenta-se as pesquisas identificadas (dez pesquisas) nos referidos Programas de Pós-Graduação que tinham como objeto de estudo os processos de implementação da Lei n. 10.639/2003.

Quadro 1: Dissertações selecionadas

COD.	TÍTULO	PROGRAMA INSTITUIÇÃO	AUTORIA (ANO)
DISIL01	Uma breve reflexão sobre a implantação da Lei 10.639/03 na rede municipal de ensino de Salvador (2005-2006): A parceria SMEC e CEAFFRO	PPGEduC UNEB	FIGUEIREDO (2008)
DISIL02	Em busca da identidade afro-brasileira na escola: sobre a lei e as práticas	PPGEduC UNEB	CRUZ (2010)
DISIL03	Relações Étnico-Raciais na Escola Pública: O Caso do Colégio Mário Costa Neto	PPGEduC UNEB	FERREIRA (2013)
DISIL04	O Currículo vivido e os repertórios culturais negros nas Escolas Municipais da Matinha dos Pretos – Ba: Diálogos com a Lei 10.639/03	PPGE UEFS	SAMPAIO (2013)
DISIL05	Relações étnico-raciais na escola: diálogo com professoras e crianças das séries iniciais do ensino fundamental	PPGE UESC	GOMES (2015)
DISIL06	Minha pele é Linguagem, e a leitura é toda sua (nossa): Representações de professores/as sobre a Lei N° 10.639/2003 em Amargosa (Ba)	PPGE UEFS	OLIVEIRA (2015)
DISIL07	Entre o discurso oficial e o discurso pedagógico: desafios e caminhos construídos, no contexto da rede municipal de ensino de Jequié, no processo de implantação da Lei 10.639/03	PPGED UESB	SOUZA (2015)
DISIL08	Museu Virtual de Contos Africanos e Itan: contribuições à implementação da Lei n° 10.639/03	PPGEduC UNEB	REIS (2017)

DISIL09	Docentes de Terra Nova-Ba entre os dizeres e o silêncio frente aos pressupostos da Lei 10.639/03	PPGE UEFS	ARAÚJO (2018a)
DISIL10	A Lei 10.639 em Feira de Santana-Ba: Percursos e Visões do Conselho Municipal e das Escolas na Efetivação das Políticas Afirmativas (2003-2012)	PPGE UEFS	ARAÚJO (2018b)

Fonte: Dados coletados dos Programas de Pós-Graduação da UESB, UESC, UEFS e UNEB, organizado por Silva (2021)

Com o intuito de uma melhor organização no processo descritivo das dissertações objeto de nossa análise foi utilizada como guia a seguinte sequência: título, autor (a), Programa de Pós-Graduação (instituição de ensino superior) e o ano de publicação, orientador, objetivo do trabalho, natureza da pesquisa, metodologia, principais resultados, conclusões e referências utilizadas nos trabalhos.

A Implementação da Lei n. 10.639/2003 e a educação das relações étnico-raciais na produção acadêmica dos Programas de Pós-Graduação em Educação nas Universidades Estaduais da Bahia

A Lei n. 10.639 foi promulgada em 2003 e introduziu a obrigatoriedade do ensino de História da África e Cultura Afro-Brasileira nos currículos da Educação Básica, a partir da inclusão dos artigos 26-A e 79-B na LDB. Foi um marco legal de grande relevância para o campo da educação, ocorrendo em meio a um conjunto de ações constitutivas das políticas afirmativas desencadeadas no Brasil a partir do final da década de 1990, sendo considerada como mais uma referência jurídica das disputas em torno de uma educação antirracista para o enfrentamento das problemáticas que envolvem as questões étnico-raciais. Daí a importância em se discutir como ocorre o processo de implementação da lei federal no sistema de ensino brasileiro.

Como já exposto anteriormente, foram encontradas dez (10) dissertações que abordam as questões das Relações Étnico-Raciais com um enfoque maior no processo de implementação da Lei nº 10.639/2003, a saber: quatro (04) pelo Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade - PPGEduc da UNEB, quatro (04) pelo Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE da UEFS, uma (01) pelo Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGEd da UESB e uma (01) pelo Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE da UESC. A primeira pesquisa foi defendida no ano de 2008 – 05 anos após a promulgação da referida lei – no PPGEduc/UNEB, dando sequência a trabalhos defendidos nos anos de 2010 (01 dissertação), 2013 (02 dissertações), 2015 (03 dissertações), 2017 (01 dissertação) e 2018 (02 dissertações) que serão descritas conforme apresentação a seguir.

A pesquisa intitulada *“Uma Breve Reflexão Sobre a Implantação da Lei 10.639/03 na Rede Municipal de Ensino de Salvador (2005-2006): A Parceria SMEC e CEAFFRO”* (DISIL01) defendida em 2008 por Otto Vinícius Agra Figueiredo, com a orientação da professora Dr^a Ana Célia da Silva, no PPGEduc da UNEB, teve por objetivo analisar o processo de implantação da Lei n. 10.639/2003 na Rede Municipal de Ensino da cidade de Salvador a partir das ações da SMEC (Secretaria Municipal de Educação e Cultura) e do CEAFFRO. Para tanto, o autor seguiu uma abordagem qualitativa, por meio da realização de uma análise documental e de uma entrevista semiestruturada como instrumento de pesquisa. Foi feita uma articulação entre os conceitos de políticas de ações afirmativas, política educacional

brasileira, currículo e representações sociais e noções de raça, sendo utilizados os seguintes teóricos: Gomes (2003); Gomes (2005); Medeiros (2005); Siss (2003); Araújo e Silva (2005); Dias (2005); Freitag (1980); Gonçalves (2000); Rodrigues (2006); Saviani (1988); Moscovici (1978); Pedra (1997); Santomé (1995); Silva (1995); Azevedo (1987); Guimarães (1999); Munanga (1999, 2003); Santos (2005).

Figueiredo (2008), inicialmente, faz uma retomada das ações desenvolvidas por diferentes formas de organização do povo negro – Frente Negra Brasileira, Teatro Experimental do Negro, Movimento Negro Unificado, entre outros – no Brasil no campo da Educação, apontando as contribuições para a inserção do negro na sociedade como formas de resistência à exclusão social e educacional nas quais o povo negro foi submetido historicamente. O autor discute as políticas de ações afirmativas quanto a sua conceituação, seus objetivos e a caracterização da sua adoção pelo Brasil com uma análise dos argumentos contrários à adoção de tais políticas muito propagados na sociedade brasileira.

O autor articula a política educacional com as questões raciais no Brasil com uma retomada histórica da situação educacional dos negros – exclusão do processo educacional formal – e o fortalecimento do mito da democracia racial por Gilberto Freyre e os impactos dessa ideologia para a manutenção de uma sociedade racista. Aborda ainda a questão racial do negro na legislação educacional a partir das seguintes leis, a saber: Lei 4.024/61 (LDB e suas reformas); Lei 5.540/68 (reforma do Ensino Superior); Lei 5.692/71 (reforma do Ensino de 1º e 2º graus). Pontua a atuação do Movimento Social Negro durante todo o processo da Constituinte de 1988 e da criação dos Parâmetros Curriculares Nacionais e da nova LDB 9.394/96 e sua alteração pela Lei n. 10.639/2003.

É sabido que as ações afirmativas surgiram com o objetivo de reparar certas distorções sociais, que podem ser implementadas em diferentes áreas sociais e em diferentes setores – seja educacional, na saúde, no mercado de trabalho, nos cargos políticos entre outros – onde as práticas discriminatórias ocorrem e devem ser superadas juntamente com um quadro de desigualdade e de exclusão de determinado grupo social. (Gomes, 2003).

Uma breve conceituação sobre Currículo é apresentada, em diálogo com a teoria das representações sociais, com o objetivo de problematizar como o texto curricular pode estar permeado de representações; são mobilizadas as contribuições das Teorias Pós-Críticas para a compreensão de determinadas representações estereotipadas e como podem ser questionadas e revistas ao pensar no processo de construção da identidade e da diferença entre os diferentes grupos sociais. Nesse contexto, o autor trabalha o conceito de Raça com uma breve incursão histórica – do racismo científico até os dias atuais – bem como os impactos dessas ideologias e suas reconstruções no território brasileiro.

Com a análise dos documentos e das entrevistas realizadas no percurso da pesquisa foi possível concluir que o processo de implantação da Lei n. 10.639/2003, na Rede Municipal de Ensino de Salvador, ocorreu por meio de um conjunto de ações que não chegaram a alcançar a totalidade da Rede de Ensino, sendo possível verificar divergências significativas na operacionalização destas ações. Inicialmente, a Secretaria Municipal de Educação criou uma Comissão de Implantação e Acompanhamento da Lei n. 10.639/2003 para definir ações que norteassem a aplicabilidade da referida lei, promovendo uma cultura antirracista no ambiente escolar por meio do reconhecimento da história e cultura africana e afro-brasileira e da valorização da participação africana na formação da identidade nacional brasileira. Posteriormente, a SMEC elaborou, com a colaboração do Centro de Estudos

Afro-Orientais – CEAFFRO, as Diretrizes Curriculares para a Inclusão de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Rede Municipal de Ensino de Salvador, sendo disponibilizado para todos os professores e escolas juntamente com um calendário com a marcação de datas importantes para a história e cultura africana e afro-brasileira com o intuito de “*conhecer, lembrar e pesquisar*” no ambiente escolar.

DISIL02 com o título “*Em busca da identidade Afro-Brasileira na escola: sobre a Lei e as práticas*”, defendida em 2010, no PPGEduc da UNEB, de autoria de Luciana Pereira de Oliveira Cruz, sob a orientação do professor Dr. Wilson Roberto de Mattos, teve como objetivo verificar como a obrigatoriedade da Lei n. 10.639/2003 tem servido para direcionar as atividades e práticas nas escolas públicas do ensino fundamental do município de Barra do Choça (Bahia). Para tanto a autora buscou compreender como o desenvolvimento dos estudos sobre relações étnico-raciais são construídos na percepção dos professores participantes da pesquisa e identificar os padrões de conduta que favorecem ou dificultam o debate sobre a lei e a diversidade étnico-racial, tendo como campo teórico os estudos Pós-Coloniais.

Luciana Cruz (2010) utilizou-se de uma abordagem de pesquisa quali-quantitativa e para a produção dos dados recorreu ao uso do questionário, com a finalidade de buscar informações e documentos que pudessem servir como suporte para o desenvolvimento da pesquisa. Uma vez realizado esse levantamento, Cruz optou por trabalhar com turmas multisseriadas, envolvendo um número de 33 professores da rede de ensino que responderam ao questionário, composto por questões objetivas e subjetivas. Em seguida, a autora realizou visitas aos professores para um diálogo sobre o tema proposto seguindo um roteiro para conhecer o cotidiano e a realidade enfrentada nas escolas.

A autora apresenta uma discussão teórica sobre os conceitos de identidade, escola e pós-colonialidade, utilizando-se de estudiosos como Paul Gilroy, Stuart Hall, Sérgio Costa, Kabengele Munanga, Muniz Sodré, Eliane Cavalheiro, entre outros. Segundo Cruz (2010), o conceito de identidade, a depender do campo de conhecimento, pode ser utilizado para se referir à personalidade, a formação cultural, ao reconhecimento do indivíduo na sociedade e justo por essa variedade de usos que o conceito acaba sendo alvo de uma série de debates/discussões no mundo científico. Vale ressaltar que os debates sobre a construção das identidades, na perspectiva da não fixidez, dialogam com os estudos pós-coloniais, contribuindo significativamente para repensar as relações de poder estruturadas ao longo da história das sociedades que tinham como referência o eurocentrismo.

Assim, o pós-colonialismo surge como uma forma de combater os efeitos da colonização, bem como as formas de dominação, opressão e autoritarismo, de modo a desenvolver estratégias para a superação da dominação colonial e, ao mesmo tempo, descolonizar as mentalidades dos sujeitos que experimentaram tais processos. No Brasil é notório que ainda há resquícios da ideologia de dominação do colonizador, sendo as práticas racistas o maior exemplo disso, uma vez que na sociedade brasileira predomina uma visão eurocêntrica que enxerga o branco sempre de forma positiva, enquanto trata o povo negro de maneira preconceituosa, buscando silenciar essa parcela da população, deixando-a à margem da sociedade.

Cruz (2010) apresenta considerações sobre a Lei n. 10.639/2003 e sobre o Projeto Político Pedagógico do município de Barra do Choça, bem como a formação dos educadores como importantes ferramentas no desenvolvimento do ensino de História e Cultura Afro-

Brasileira e Africana no Ensino Fundamental, como uma ação efetiva no processo de transformações sociais em prol da igualdade de direito tão necessária para todo o povo brasileiro, de modo a formar cidadãos conscientes da história e cultura dos seus antepassados.

Assim, no presente estudo, a autora ao analisar os dados coletados conseguiu identificar a percepção dos professores sobre a Lei n. 10.639/2003 e como pode ser feito a sua materialização no cotidiano escolar. Os depoimentos das professoras revelam falas contraditórias que demonstram falta de entendimento do que está proposto no documento legal, indicando mais uma vez a necessidade de formações continuadas sobre a temática étnico-racial direcionadas aos educadores na tentativa de reparar tal falha, possibilitando uma qualificação adequada para colocar em prática uma educação para as relações étnico-raciais no ensino básico. Nesse sentido, um educador informado sobre as questões étnico-raciais pode contribuir significativamente para tornar a escola um espaço de respeito à diversidade com uma abordagem pedagógica que estimule os alunos, especialmente os negros, a construírem uma autoestima positiva com o reconhecimento da história e cultura dos seus povos.

Vale ressaltar, ainda, que é perceptível que o conhecimento sobre a Lei n. 10.639/2003 por parte dos professores e demais profissionais da área da educação por si só não sinaliza para uma efetiva construção de práticas pedagógicas antirracistas, tendo em vista que ainda há pouco suporte pedagógico para trabalhar as relações étnico-raciais, com uma carência de materiais didáticos disponíveis que abordem tais temáticas, somado à resistência por parte da comunidade escolar como um todo em aceitar e compreender a importância de trabalhar a história e cultura africana e afro-brasileira, principalmente quando nas discussões são abordadas aspectos das religiões de matriz africana e afro-brasileira. Infelizmente, a sociedade brasileira ainda apresenta posturas intolerantes quanto às religiões de matriz africana e afro-brasileira, uma vez que religiões como candomblé/umbanda são culturalmente taxadas como demoníacas, sendo a falta de conhecimento sobre essas práticas religiosas a raiz deste problema.

Tal realidade só potencializa a necessidade de uma educação antirracista, que modifique as práticas pedagógicas de modo a educar a sociedade desde a tenra idade sobre as questões étnico-raciais, com o devido reconhecimento e compreensão do que é a cultura africana e afro-brasileira, tendo em vista que, como afirma Cavalleiro (2001),

Uma educação antirracista prevê necessariamente um cotidiano escolar que respeite, não apenas um discurso, mas também em prática, as diferenças raciais. É indispensável para a sua realização a criação de condições que possibilite a convivência positiva entre todos. Toda e qualquer reclamação de ocorrência de discriminação e preconceito no espaço escolar deve servir de pretexto para reflexão e ação (Cavalleiro, 2001, p.157).

“Relações Étnico-Raciais na Escola Pública: O caso do Colégio Mário Costa Neto” (DISIL03), defendida em 2013, no PPGEduc da UNEB, por Bianca Ribeiro de Souza Ferreira, sob a orientação da professora Dr^a Elisabete Conceição Santana, teve como objetivo analisar as relações étnico-raciais dos alunos do sexto ao nono ano do Ensino Fundamental II, no Colégio Mário Costa Neto, situado em Salvador, após dez anos de implementação da lei n. 10.639/2003 de modo a identificar as práticas educativas instituídas nesse ambiente educacional e observar o papel do educador frente ao desafio de inserir e trabalhar com a

cultura negro-brasileira em suas aulas. Nesse sentido, a autora desenvolveu uma pesquisa qualitativa, de cunho etnográfico, do tipo estudo de caso. Utilizou-se de análise documental, da aplicação de questionários e de observação do espaço escolar, tendo como referências André (2003), Garnica (1997), Stake (1999), Geertz (1987), Gatti (2008), Santos (1990), Gomes (2002, 2010), Cavalleiro (2011) e Munanga (2003).

Ferreira (2013) apresenta considerações importantes sobre os sentidos de preconceito, das noções de etnia, discriminação racial, raça, racismo, identidade e relações étnico-raciais, como também o papel da escola e do professor no combate ao racismo com a interlocução teórica com a perspectiva dos estudos pós-coloniais.

A autora descreve as práticas pedagógicas desenvolvidas na escola e as mudanças sofridas no Projeto Político Pedagógico (PPP). Com as análises foi possível verificar que apesar do PPP da escola fazer referência à temática da diversidade, no cotidiano escolar esta realidade ainda não se faz presente de forma adequada e, nesse sentido, a lei 10.639/2003 não tem sido efetivada, sendo as atividades e discussões sobre a história e a cultura africana e afro-brasileira esquecida ou realizadas apenas por parte dos professores de maneira pontual, prejudicando o combate ao racismo no processo educativo. Nesse sentido, segundo a pesquisadora,

Apesar do Projeto Político Pedagógico do Colégio Mário Costa Neto incluir a temática das diferenças, pôde-se perceber que existe uma grande distância entre o que está no documento e a prática docente. O cenário visto em tal espaço educativo foi, infelizmente, o de alunos, professores e funcionários desmotivados. Consequentemente, as atividades, discussões sobre a história do negro, suas contribuições e participações na formação da sociedade brasileira, o papel do negro no país foram simplesmente esquecidos ou realizados apenas por alguns professores, como os que trabalhavam com a disciplina Eixo Temático e trouxeram para suas aulas atividades envolvendo a identidade cultural. Contudo, notou-se que tal prática não era um exercício contínuo e sistemático, o que comprova que algo está errado nesse processo educativo. O colégio precisa voltar-se para uma reflexão profunda sobre essas temáticas, as quais devem fazer parte do processo pedagógico e, principalmente, é importante observar quais referências positivas ou negativas a respeito da cultura negra estão sendo transmitidas para o aluno. Os dados empíricos obtidos nesta pesquisa permitem defender a ideia de que a implementação que hoje se dá à lei 10.639/03 no colégio analisado, pode ser caracterizada com uma dissimulação ao combate do racismo, cujas conseqüências asseguram muito mais a afirmação do preconceito ao invés de seu embate, como é o intuito das Políticas Afirmativas. Muitos alunos afirmaram, no questionário, não serem vítimas de preconceito racial, mas confirmam ter sido testemunhas dessa prática cometida com outros colegas no colégio. Também declararam que a discussão das relações étnico-raciais ainda é pouco frequente na instituição educacional. Contradições nas falas dos alunos quanto à existência de preconceito na escola foram percebidas. A existência de preconceito foi confirmada através das observações do que discutiam livremente nas salas de aulas ou nos horários livres. O preconceito antes negado, agora passou a existir de formas naturalizadas (Ferreira, 2013, p. 122).

DISIL04 tem como título “*O Currículo Vivido e os Repertórios Culturais Negros nas Escolas Municipais da Matinha dos Pretos-Ba: Diálogos com a Lei 10.639/03*”, defendida em 2013, no

PPGE da UEMS, de autoria de Maria Cristina de Jesus Sampaio, sob a orientação do professor Dr. Marco Antônio Leandro Barzano, teve como objetivo compreender como se concretiza, em três escolas municipais da Matinha dos Pretos-BA, através do currículo vivido e das práticas pedagógicas, a materialização do que preconiza a Lei n. 10.639/2003, em (co)relação com os repertórios culturais negros da Matinha dos Pretos, de modo a examinar se as práticas pedagógicas atendem ou não às determinações do dispositivo legal indicado, e refletir como o currículo vivido e as práticas pedagógicas dialogam com a referida lei e com os repertórios culturais negros da comunidade local. Para tanto, a autora desenvolveu uma pesquisa de natureza qualitativa, de cunho etnográfico, fazendo uso de instrumentos de coleta de dados, tais como: observação, entrevistas, diário de campo e fotografias, sendo os sujeitos participantes da pesquisa: gestores, professores e algumas pessoas da referida comunidade.

A autora buscou trabalhar com os pressupostos de Sodré (2005), Hall (2006) e Gomes (2012) para discutir o papel transformador da escola e do seu currículo para o processo de empoderamento negro. Assim, na tentativa de analisar como é concretizado/materializado o que está previsto na Lei n. 10.639/2003 nas escolas pesquisadas, por meio dos seus currículos e das práticas pedagógicas, foi possível constatar que a maioria dos professores apontaram para a necessidade de cursos de formação sobre a temática para os educadores e indicam a escassez de apoio pedagógico por parte dos sistemas de ensino, o que dificulta muito o desenvolvimento de uma ação educativa que valorize a história, cultura e identidade afro-brasileira e africana e garanta o combate ao racismo estrutural que define as relações na sociedade brasileira.

Nas referidas escolas, as experiências vivenciadas em torno dos artefatos culturais dialogam diretamente com a proposta da Lei Federal 10.639/2003, com uma política de educação para a valorização da diversidade e promoção das relações étnico-raciais positivas, mas ainda incipientes para uma transformação efetiva, demonstrando que ainda há um longo e árduo caminho a ser percorrido para a real materialização da lei no contexto educacional, uma vez que tal avanço requer um processo crítico reflexivo e transdisciplinar sobre o currículo e as práticas pedagógicas como elementos descolonizadores do saber. Dessa forma,

O fato de haver, em algumas escolas da Matinha dos Pretos, um trabalho iniciado em torno de um fazer educativo em respeito aos valores da cultura negra local e da identidade étnico-racial ali presente, (um trabalho de certa forma pautado nas determinações da lei 10.639/03, conforme demonstrado durante a pesquisa) não significa, para o município de Feira de Santana e nem para Matinha dos Pretos, a materialização e vigência de uma proposta pedagógica voltada para a valorização da história e cultura africana e afro-brasileira, bem como para o combate ao racismo e às diferentes formas de discriminação que atravessam as experiências cotidianas das pessoas que vivem, trabalham, educam e são educadas nesse contexto (Sampaio, 2013, p. 160).

Sampaio (2013) afirma compreender como prática pedagógica toda ação educativa com o intuito de produzir e reproduzir conhecimentos, formular ideologias, manter e ressignificar valores e costumes como forma do desdobramento do currículo proposto. Sacristán (2000) pontua que o currículo acaba numa prática pedagógica:

[...] Sendo a condensação ou expressão da função social e cultural da instituição escolar, é lógico que, por sua vez, impregne todo tipo de prática escolar. O currículo é o cruzamento de práticas diferentes e se converte em configurador [...] de tudo que o podemos denominar como prática pedagógica nas aulas e nas escolas (Sacristán, 2000, p. 26).

Partindo desse pressuposto, há uma relação intrínseca entre as práticas pedagógicas e o currículo escolar, sendo ambos reflexos direto do contexto social, histórico, político e cultural. Nesse sentido, a escola, por meio da sua política curricular, pode se configurar como um *locus* emancipatório, justo por formular e gestar transformações sociais necessárias na tentativa de erradicar as práticas segregadoras, discriminatórias e excludentes ao mesmo tempo que fortalece a promoção a equidade social e o respeito à diversidade sócio-cultural existente.

“*Relações Étnico-Raciais na Escola: Diálogo com Professores e Crianças das Séries Iniciais do Ensino Fundamental*” (DISIL05), defendida em 2015, de autoria de Jackeline Santana Gomes, orientada pela professora Dr^a Rachel Oliveira, no PPGE da UESC, teve como objetivo responder como se desenvolve o processo de implementação da Lei n. 10.639/2003 nas séries iniciais do Ensino Fundamental, a partir do diálogo com um grupo de professores (as) e alunos (as), na perspectiva da pesquisa-ação existencial. A autora optou por realizar uma pesquisa-ação, com uma abordagem qualitativa, cuja fundamentação teórica baseou-se nos pressupostos da obra *Pedagogia do Oprimido*, de Paulo Freire (1970), estabelecendo diálogos entre as categorias freirianas e as vinculadas ao debate sobre as relações étnico-raciais formulados por Barbier (2007), Munanga (2006), Franz Fanon (2008), Abramowicz e Gomes (2010) entre outros.

Gomes (2015) realiza uma breve descrição do processo de implementação das políticas de ações afirmativas até a promulgação da lei n. 10.639/2003 e a apresentação de alguns conceitos importantes para a sistematização do objeto de pesquisa, como raça, racismo, democracia racial, etnia, discriminação e preconceito étnico-racial, além de apresentar os marcos legais sobre política de ações afirmativas e educação para as relações étnico-raciais. Em seguida, a autora apresenta, detalhadamente, todo o processo da pesquisa-ação realizada, apresentando as intervenções feitas e os resultados alcançados.

Encontrei nos princípios da pesquisa-ação, em sua versão existencial, a possibilidade de aprofundar os dados. A postura assumida pautou-se nas noções de sujeito implicado e escuta sensível de René Barbier (2007) e nos pressupostos da “pedagogia do oprimido” de Paulo Freire. Tais princípios submetem o pesquisador a uma relação de compromisso e envolvimento com os sujeitos, aceitando que as dimensões pessoal, social e mítica de todos os atores da pesquisa estejam presentes, interfiram e tenham relevância (Gomes, 2015, p. 53).

Por se tratar de uma pesquisa-ação, Gomes (2015) mobiliza alguns conceitos como “sujeito implicado”, “contratualização”, “escuta sensível” (Barbier, 2007) e “pedagogia do oprimido” (Freire, 1974). A autora propôs uma intervenção com diversas atividades, desenvolvidas em parceria com uma turma de estudantes. Por fim, a autora desenvolveu uma observação participante, com uma escuta-sensível, no ciclo básico da investigação-ação, e realizou rodas de diálogos com as crianças participantes da pesquisa. Nesse sentido, segundo a autora,

A primeira roda de diálogo teve por finalidade identificar como o preconceito era manifestado pelas crianças a partir de imagens de pessoas negras, previamente, selecionadas com base nos trabalhos desenvolvidos na Semana da Consciência Negra da escola. Também visava possibilitar que os professores, a partir desse diálogo com alunos, adotassem uma postura mais intencional na escolha do material que envolvesse imagens de pessoas negras. A segunda roda de diálogo, por sua vez, apresentava as imagens numa abordagem em que as crianças pudessem manifestar suas preferências entre imagens, que evidenciavam características da cultura de brancos e negros, apresentadas lado a lado. Manifestando a escolha e justificando-a, acreditou-se ser possível compreendermos o impacto dessas imagens (amplamente espalhadas pelas paredes da escola na Semana da Consciência Negra) na construção de uma educação voltada para a diversidade (Gomes, 2015, p. 60).

A pesquisa de Gomes (2015) apresentou os seguintes resultados:

Em relação às rodas de diálogos desenvolvidas com alunos e professores ao longo da pesquisa, ressalto que uma das dificuldades encontradas para implementação da Lei na perspectiva das DCNERERs é que a instituição escolar necessita abordar imagens e criar espaços educativos na escola que se mostrem diferentes daquelas utilizadas pelos veículos de comunicação de massa e redes sociais, pois, tais imagens apresentam o povo negro e sua cultura por meio de representações que os consideram como um grupo marcado pela inferioridade, miserabilidade, folclorismo e enfermidades. Importante destacar, também, o fato de que as histórias infantis clássicas, cotidianamente trabalhadas nas rotinas com crianças, não apresentam contribuições positivas na construção de uma educação voltada para o respeito à diversidade étnica do Brasil, pois oferecem enredos e personagens que evidenciam e priorizam comportamentos, vestimentas e características físicas com as quais a população negra não se identifica. Diante destas evidências, foi possível constatar que alunos e professoras não dialogam a respeito das relações étnico-raciais em sala de aula de forma crítica e reflexiva. Os dados dessa pesquisa-ação acerca da implementação da Lei 10.639/03 com alunos e professores (as) das séries iniciais do ensino fundamental mostraram, ainda, que as crianças refletem e reproduzem as situações de discriminação racial observadas e vivenciadas em seus cotidianos, sejam elas na escola, nos programas de televisão, na família ou igreja com uma crueldade singular. A desigualdade social brasileira traz em seu bojo as discrepâncias socioeconômicas entre negros e brancos, naturalizam a ideia de que ser negro é marca de inferioridade fazendo com que os pequenos sejam levados a negar suas raízes étnicas e culturais, desprezando tudo o que evidencia ou exalta as características africanas, seja ele um brinquedo ou até mesmo, um (a) colega (2015, p. 80-81).

Por fim, Gomes ressalta que a construção de uma educação que respeite às diferenças culturais e étnico-raciais “perpassa pela formação docente, uma vez que esses profissionais lidam com essa diversidade em seus cotidianos e, muitas vezes, não sabem como reagir diante de situações reais de preconceito e discriminação” (2015, p. 83).

DISIL06 intitulada “*Minha Pele é Linguagem, e a Leitura é Toda Sua (Nossa): Representações de Professores/as sobre a Lei N° 10.639/2003 em Amargosa – BA*” defendida em 2015, por Carlos

Adriano da Silva Oliveira, com a orientação da professora Dr^a Denise Helena Pereira Laranjeira no PPGE da UEFS, teve como objetivo compreender as representações dos/as professores/as participantes da Pós-Graduação *lato sensu* em História da África, da Cultura Negra e do Negro no Brasil (CFP/UFRB), acerca dos desdobramentos da Lei n^o 10.639/2003 nas escolas da rede municipal de ensino do município de Amargosa, na Bahia. Utilizou-se de uma abordagem qualitativa e como método a análise de conteúdo de Bardin (1977). Para a produção dos dados, utilizou-se da análise documental, de questionários e grupo focal. Do ponto de vista teórico, acionou os Estudos Culturais e a teoria das representações (Bourdieu, 1997; Laville; Dionne, 2007; Gatti, 2005; Dias, 2000; Da'Igna, 2012; Hall, 2013; Fanon, 2008; Bhabha, 2011, 2013; Wortmann, 2001).

Oliveira (2015) apresenta a contextualização histórica do processo de implementação da Lei n^o 10.639/2003, como parte das políticas de ações afirmativas; reflete sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e sua dinâmica com os documentos oficiais do município de Amargosa, como também problematizou as representações dos/as professores/as quanto à implementação da referida lei, a partir dos dados produzidos com a realização do grupo focal.

Oliveira (2015) observou que em Amargosa (BA) existe uma discrepância enorme, no que concerne à implementação da lei n. 10.639/2003, mesmo com os documentos legais e normativos criados no município - Lei Orgânica, Plano Diretor, Plano Municipal de Educação. Assim, o que é garantido por lei e que deveria ser aplicado no cotidiano escolar não é desenvolvido ou é pouco aprofundado, mesmo passados tantos anos da promulgação da lei federal, tornando-se necessário um processo reflexivo por parte dos educadores sobre proposições e estratégias no sentido de contribuir com ferramentas práticas e funcionais na implementação da lei na esfera local.

O autor aciona Frantz Fanon (2008) para refletir acerca do *racismo colonial* e a forma como este se utiliza de *mecanismos retóricos* através da linguagem que se subordina a um colonialismo epistemológico, colocando em destaque a real necessidade de compreender as narrativas das minorias que foram silenciadas e chamadas de *narrativas emergentes* por Bhabha (2013) justo por dar espaço àqueles que são praticamente destituídos do protagonismo das histórias contadas.

Com sua pesquisa Oliveira (2015) revelou que a cidade de Amargosa apresentava entraves para a ação prática da Lei n. 10.639/2003 devido à ausência de um trabalho interdisciplinar e até mesmo a disposição de práticas orientadas de maneira seletiva no cotidiano escolar, com currículos que não contribuem para a sua aplicabilidade, realidade vivida em muitos outros municípios baianos. Um destaque maior é dado aos currículos, que em sua grande maioria apresentam as temáticas étnico-raciais de maneira pontual. Em relação à aplicabilidade da Lei n. 10.639/2003, os educadores possuem posicionamentos variados que vão desde a indicação da necessidade de cursos de formação sobre as temáticas e de materiais didáticos até a inclusão de uma disciplina ou componente específico para tratar da Educação das Relações Étnico-Raciais e ampliar a perspectiva política e didático-curricular a partir de uma matriz multi/intercultural, que é vista por Candau e Leite (2007) como uma proposta em construção, articulada por um enfoque cultural de reconhecimento histórico de textos, sujeitos e contextos.

“Entre o Discurso Oficial e o Discurso Pedagógico: Desafios e Caminhos Construídos, no Contexto da Rede Municipal de Ensino de Jequié, no Processo de Implementação da Lei 10.639/03” (DISIL07), defendida em 2015, por Janyne Barbosa de Souza, com a orientação do professor Dr. José Jackson Reis dos Santos e co-orientação do professor Dr. Benedito Gonçalves Eugenio no PPGEd da UESB, teve como objetivo compreender desafios e caminhos construídos, no contexto da rede municipal de ensino de Jequié, no processo de implantação da Lei n. 10.639/2003. Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa com a realização de um estudo de caso que tem como principal referencial o pensamento de Bernstein (1996) e os estudos no campo do currículo e das relações étnico-raciais, sendo utilizada a entrevista semiestruturada e análise de documentos como técnicas de coleta de dados.

Ao enfatizar a teoria do Discurso Pedagógico, a autora se refere ao contexto educacional formal - sistemas de ensino institucionalizados - com um foco maior à comunicação pedagógica que, de acordo com Bernstein (1996), busca compreender a produção, a distribuição e a reprodução do conhecimento oficial para além da simples linguagem, mas sim com os valores e ideologias que estão por trás dos discursos e ainda ressalta que “[...] a comunicação pedagógica é o condutor de relações de classe; o condutor de relações de gênero; o condutor de relações religiosas, de relações regionais”.

Vale ressaltar que apesar de Bernstein (1996) não discutir sobre as questões que envolvem as relações étnico-raciais em seus estudos, ele estabelece elementos que contribuem para a reflexão de como as instituições educativas constroem/regulam/distribuem o conhecimento oficial e ainda como este se materializa no currículo com suas práticas pedagógicas.

Inicialmente, a autora discute as relações étnico-raciais nos currículos escolares com a problematização do discurso oficial, apresentando as contribuições dos estudos das escolas Paulistas e Baianas e suas influências para o campo da educação brasileira que, mesmo diante de tantos avanços teóricos e legais, ainda prega a existência de uma democracia racial, o que acaba por contribuir no aumento de comportamentos racistas disfarçados que se utilizam desse mito como argumento para justificar tais posturas de forma naturalizada.

Souza (2015) demonstra que na escola a problemática racial ganha forma, tendo o currículo e as práticas curriculares como ferramentas importantes para a sua perpetuação, uma vez que acaba por mediar a invisibilidade e subalternização da população negra e de sua cultura por omitir os conteúdos ligados às questões étnico-raciais. O que é corroborado com a pesquisa de Cavalleiro (2008) que comprovou que, no espaço escolar, as manifestações de racismo estão presentes, sendo a Lei n. 10.639/2003 uma possibilidade para repensar o cotidiano escolar quanto às práticas pedagógicas e utilização de materiais didáticos seguindo um viés antirracista que reconheça a diversidade étnico-cultural brasileira.

Segundo Gomes (2012, p.100) a Lei n. 10.639/2003:

Exige mudanças de práticas e descolonização dos currículos da educação básica e superior em relação à África e aos afro-brasileiros. Mudanças de representação e de práticas. Exige questionamento dos lugares de poder. Indaga a relação entre direitos e privilégios arraigada em nossa cultura política e educacional, em nossas escolas e na própria universidade.

Assim, o currículo já não é considerado como um elemento neutro uma vez que ele reflete a luta de interesses existentes na própria sociedade que está inserida nos sistemas educativos, sendo então um verdadeiro território de disputas de interesses e valores, o que

indica a necessidade de um olhar mais aguçado para o compreendê-lo. Souza (2015) se utiliza de Sacristán (1998, p. 36) para conceituar o que é currículo, o colocando como:

[...] a expressão da função socializadora da escola; é um instrumento imprescindível para compreender a prática pedagógica; está estreitamente relacionado com o conteúdo da profissionalidade dos docentes; é um ponto em que se inter cruzam componentes e decisões muito diversas (pedagógicas, políticas, administrativas, de controle sobre o sistema escolar, de inovação pedagógica); é um ponto central de referência para a melhoria da qualidade de ensino.

Segundo a autora, Bernstein (1996) se ocupou em compreender como o currículo está estruturalmente organizado com os diferentes tipos de conhecimento que o constitui e seu envolvimento com as questões de relações de poder, tendo em vista que a escola seleciona os conteúdos e práticas que devem ser passados no processo formativo dos educandos. E é seguindo esse olhar de Bernstein (1996) que Souza (2015) questiona como o currículo está organizado e como é levado em consideração as questões relacionadas à educação das relações raciais.

Para Souza (2015), o currículo é entendido como uma produção social, sendo resultado de um processo histórico que é atravessado por diversas disputas e conflitos sociais que dão forma às propostas curriculares com uma organização hierárquica que impõe como deve ser organizado pedagogicamente. Vale ressaltar que, historicamente, o currículo foi visto como um mecanismo de violência simbólica que apresenta e impõe a cultura eurocêntrica branca como superior à cultura dos outros grupos subalternizados (negros e indígenas), deixando de lado a pluralidade de culturas e identidades existente no Brasil em favor da padronização e homogeneização.

Assim, a Lei n. 10.639/2003 e os desdobramentos legais posteriores à sua promulgação - as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, em 2004, e o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana - representam avanços significativos para o reconhecimento dessas temáticas no currículo escolar brasileiro.

Conforme a autora, no município de Jequié chegou a ser criada uma disciplina chamada História e Cultura Afro-brasileira, em que foi estabelecido uma carga horária para esta disciplina e sugerido conteúdos para serem ministrados. Muitas foram as dificuldades encontradas no processo de aceitação da proposta disciplinar, dentre elas a questão da formação do professor para trabalhar a referida temática, assim, de forma inicial a disciplina ficou como de responsabilidade do professor de História devido a suposta afinidade com os conteúdos, posteriormente, a disciplina ficou como complementação de carga horária para os educadores, perdendo o seu real objetivo.

Para facilitar o trabalho com a disciplina História e Cultura Afro-brasileira, o município de Jequié ainda dispôs de um conjunto de orientações baseadas nos pressupostos da Lei n. 10.639/2003 de modo a estabelecer uma referência curricular para auxiliar os professores na sua prática docente. No entanto, foi observado que no cotidiano escolar muitos educadores não colocavam em prática tais orientações. Observou-se também uma falta de normatização e padronização disciplinar, permitindo que cada escola apresentasse o

seu próprio plano de curso em sua proposta de ensino, ocorrendo diversas recontextualizações dos conteúdos (Bernstein, 1996). Por fim, Souza (2015) conclui que há muito em avançar quanto a implantação da Lei n. 10.639/2003 na rede municipal de ensino de Jequié, mas é preciso também reconhecer que o trabalho com as questões étnico-raciais desenvolvido pelo município contribuiu significativamente para o enfrentamento das desigualdades e do racismo no ambiente escolar.

DISIL08 tem como título “*Museu Virtual de Contos Africanos e Itan: Contribuições à Implementação da Lei N° 10.639/03*”, defendida em 2017, por Larissa de Souza Reis, sob orientação do professor Dr. Alfredo Eurico Rodrigues Matta, no PPGEduc da UNEB, e teve como objetivo analisar como a utilização pedagógica do Museu Virtual de Contos Africanos e Itan no Ensino Fundamental I contribuiu para o processo de implementação da Lei n. 10.639/2003 por meio da pesquisas dos contos africanos e itan oriundos de nações africanas, bem como a interpretação feita dos ensinamentos e valores trazidos nessas narrativas trabalhadas, o que possibilitou observar como a utilização pedagógica do museu virtual pôde revelar contribuições educativas ao público da pesquisa. A investigação utilizou a abordagem metodológica intitulada “Design Based Research” (DBR) ou Pesquisa de Desenvolvimento, tendo como técnicas de coleta de dados: a observação participante, o diário de bordo, o protocolo de atividades, o gravador de áudio, conversas informais e a entrevista semiestruturada.

A autora, inicialmente, tece uma reflexão em torno do contexto histórico que possibilitou a construção de um acervo de contos africanos para a montagem desse museu virtual, com o objetivo de colocar em prática o que está previsto na Lei n. 10.639/2003, partindo de uma produção multirreferencial, com uma abordagem transdisciplinar e socioconstrutivista que abarca diversos campos do conhecimento: educação, arte-educação, inclusão e diversidade cultural africano-brasileira.

Com o desenvolvimento da pesquisa foi possível verificar que a metodologia utilizada foi relevante para a execução da natureza do projeto inicial, sendo observado que as crianças, as educadoras das classes selecionadas na pesquisa e a pesquisadora conseguiram aprender um pouco mais sobre africanas trazidas para o Brasil, de modo que houve uma ruptura significativa para que todos os participantes pudessem ressignificar certos pensamentos distorcidos pela cultura eurocêntrica em relação às questões étnico-raciais, por meio dos relatos de casos de práticas racistas, de discussões sobre as versões das histórias que valorizam a cultura africana e afro-brasileira e incita nas crianças o reconhecimento de sua identidade com as produções artísticas desenvolvidas ao longo do trabalho.

Reis (2017) tece diversas críticas ao sistema educacional brasileiro por não priorizar as culturas africano-brasileiras em um processo reflexivo mesmo diante dos avanços alcançados em relação a educação para as questões étnico-raciais, bem como as consequências e limitações enfrentadas por toda a comunidade escolar no enfrentamento desta problemática. Conforme a autora, os desdobramentos do trabalho desenvolvido forneceu um leque de possibilidades pedagógicas à atuação profissional que podem ser exploradas futuramente na tentativa de aprimorar as pesquisas acadêmicas que envolvam o campo da literatura africana e que contribua para o ensino transdisciplinar da História e da Cultura Afro-Brasileira no processo de implementação da Lei 10.639/2003 com capacitações em prol da formação docente e da elaboração de materiais didáticos direcionados para colocar em prática uma educação para as relações étnico-raciais.

A dissertação intitulada “*A Lei 10.639 em Feira de Santana-Ba: percursos e visões do Conselho Municipal e das Escolas na efetivação das Políticas Afirmativas (2003-2012)*” (DISIL09), defendida em 2018, por Maria Santana de Araújo sob a orientação da professora Dr^a Antonia Almeida Silva no PPGE da UEFS, e teve como objetivo identificar e analisar os eixos de mobilização e articulação dos sujeitos que influenciaram no delineamento das ações de implementação da Lei Federal n. 10.639/2003 no município de Feira de Santana de modo a compreender os projetos defendidos pelos integrantes do Conselho Municipal de Educação (CME) na aplicabilidade da referida lei, bem como compreender as relações estabelecidas na comunidade escolar e suas implicações no planejamento pedagógico, com foco nas relações Étnico-Raciais, História e Cultura Afro-brasileira e Africana, no período de 2003 a 2012.

A autora utilizou uma metodologia baseada na análise de conteúdo de Bardin (2000), e fundamentou-se nas categorias de Estado integral, sociedade política e sociedade civil de Antonio Gramsci, além dos conceitos de relações étnico-raciais e racismo. Trata-se de uma pesquisa qualitativa que se utiliza do método dialético, considerando o objeto de estudo a partir das suas condições materiais de produção, com possibilidade de analisar as causas e consequências, bem como suas contradições, suas relações e seus significados (Triviños, 1987). O *corpus* documental escolhido para análise de como ocorre a efetivação da Lei n. 10.639/2003 foi: a) documentos oficiais de caráter nacional, a exemplo de leis, Resoluções, Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado; b) Documentos produzidos por agências internacionais; c) documentos produzidos pelo CME (Atas das reuniões, Resoluções e publicações); d) Documentos produzidos pelos Conselhos das Escolas (Projeto Político Pedagógico – PPP).

Partindo desse pressuposto, o estudo dos documentos elencados anteriormente permitiu a autora problematizar quem são os sujeitos que integram estes espaços coletivos, os interesses defendidos enquanto agentes que atuam em favor de uma sociedade antirracista no âmbito da educação, assim como a identificação de possíveis manifestações de racismo, dos silenciamentos, a prioridade dada ou não às questões étnico-raciais no ambiente escolar.

De forma inicial, a autora aborda as reformas engendradas pelo Estado brasileiro e seus alinhamentos com as políticas externas e o reconhecimento dos movimentos contraditórios que atravessam as políticas afirmativas e os desafios para o ordenamento da Lei n. 10.639/2003. Apresenta a trajetória desde a década de 1980 para a criação da referida lei com a apresentação das idas e vindas nas comissões parlamentares até ser aprovada, como também os outros instrumentos normativos feitos no sentido de orientar a sua materialidade e efetivação no contexto educacional. O percurso foi organizado no quadro (Quadro 12) a seguir para uma melhor compreensão.

Quadro 2: Percurso dos Documentos Legais quanto ao Ensino de História da África

PRINCÍPIOS - BASES LEGAIS	CONCEPÇÃO SEGUIDA	ANO
Projeto de Lei 1.332 (ARQUIVADO)	Propôs “incorporar ao conteúdo do curso de história brasileira, o ensino das contribuições positivas dos africanos e de seus descendentes à civilização brasileira”.	1983
Art. 242, §1º da Constituição Federal	Determina que o Ensino de História do Brasil levará em conta o pluralismo de culturas e etnias na formação do povo brasileiro.	1988

Projeto de Lei do Deputado Humberto Costa – PT (VETADO)	Propôs inclusão da disciplina de História e Cultura da África na Rede Estadual.	1993
PL nº 144 da Senadora Benedita da Silva – PT (REPROVADO/ARQUIVADO)	Propôs a inclusão da disciplina História e Cultura da África nos currículos.	1995
PL nº 859 do Deputado Humberto Costa – PT (REPROVADO – TÉRMINO DO MANDATO)	Propôs uma educação antirracista em âmbito nacional.	1995
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394)	Estabelece diretrizes e bases da educação nacional.	1996
Parâmetros Curriculares Nacionais (Pluralidade Cultural)	Orienta a respeito dos objetivos e ações voltadas a pluralidade cultural no ensino.	1997
PL 259 de Eurídio Bem-Hur Ferreira (MS) e Esther Grossi (RS)	Nova proposta, originalmente do projeto apresentado pelo Deputado Humberto Costa, com destaque para implantação do Ensino de História da Cultura afro-brasileira.	1999
Lei 10.172 (Congresso Nacional)	Plano Nacional de Educação	2001
Lei nº 10.639 (Congresso Nacional)	Inclui obrigatoriamente o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira no currículo escolar.	2003
Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana	Expõe direcionamentos para garantir a Educação das Relações Étnico-Raciais e ao ensino da História e Cultura afro-brasileira.	2004
Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais	Orienta a prática de ensino voltada para a Educação das Relações Étnico-raciais.	2006
Lei 11.645 (Congresso Nacional)	Altera a Lei 10.639/2003, incluindo o estudo da história e da luta dos povos indígenas.	2008

Fonte: Brasil (1983, 1988, 1993, 1995 1996, 1999, 2001, 2003, 2004 e 2006, 2008), organizado por Silva (2021).

Em seguida, apresenta a organização do sistema de educação do município de Feira de Santana (BA), de modo a compreender como ocorre a articulação entre os desdobramentos da lei federal nas escolas da rede pública municipal, e do Conselho Municipal de Educação (CME), seus sujeitos, projetos desenvolvidos e o lugar ocupado pelo tema das relações raciais no âmbito deste conselho. O CME de Feira de Santana (BA) em toda sua atuação pouco abordou sobre a Lei n. 10.639/2003 e as questões étnico-raciais, silenciando e omitindo essas temáticas nas discussões levantadas para pensar estratégias de melhoria da educação no município.

Por fim, a dissertação “*Docentes de Terra Nova-Ba: Entre os Dizeres e o Silêncio Frente aos Pressupostos da Lei 10.639/03*” (DISIL10) defendida em 2018, por Gizele dos Santos Belmon Araújo, com a orientação da professora Dr^a. Maria Helena da Rocha Besnosik no PPGE da UEFS e teve como objetivo investigar a relação das docentes com os pressupostos estabelecidos pela Lei Federal n. 10.639/2003, identificando as docentes que conhecem os pressupostos estabelecidos pela lei de modo a reconhecer como elas apreendem os seus pressupostos e como isto se reflete nas suas práticas pedagógicas, assim como perceber entre

as docentes que disseram ter esquecido da lei as possíveis razões desse “esquecimento”. A pesquisa é caracterizada como de natureza qualitativa, utilizando como método a História Oral, bem como o uso de etnotexto como um dos métodos no trabalho com fontes orais (Joutard, 2000; Gandon, 2001) e teve como instrumentos de coleta de dados a entrevista semi-estruturada e a análise de documentos (impressos e digitais) que versam sobre a Lei 10.639/2003, tendo como principais categorias de análise os conceitos de preconceito (GOMES, 2005), esquecimento (Barroncas, 2012; Araújo; Santos, 2007), e silenciamento (Muller; Costa, 2016).

A autora analisou os seguintes documentos oficiais: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação-LDB 9.394/96, especificamente o seu artigo 26-A; a Lei 10.639/2003; os Parâmetros Curriculares Nacionais PCN's; as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Resolução CNE/CP 03/2004); a Constituição Federal de 1988; a Declaração e o plano de ação da III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Intolerâncias Correlatas em Durban, África do Sul; o Plano Municipal de Educação de Terra Nova, o CRI-Articulação para o Combate ao Racismo Institucional; o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana.

A pesquisa de campo foi desenvolvida em uma escola pública, localizada no município de Terra Nova (BA) que atende aos segmentos da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, sendo escolhida para participar de tal estudo devido a grande maioria dos docentes terem participado de uma Oficina, anos anteriores, que tinha como foco de discussão a aplicabilidade da Lei 10.639/2003.

Conforme a autora, a aplicabilidade da Lei n. 10.639/2003 vem da necessidade de se pensar o racismo como um problema da sociedade brasileira, sendo a educação uma ferramenta eficaz na luta contra o racismo e práticas pedagógicas discriminatórias. Nesse sentido, uma educação antirracista assume um papel de transformação social e de crítica ao conhecimento eurocêntrico.

Contudo, para Araújo (2018), mesmo passado tanto tempo desde a promulgação da Lei n. 10.639/2003 é perceptível muita dificuldade por parte dos educadores na ressignificação dos currículos e das práticas pedagógicas ao tentar cumprir o que está previsto na legislação. As pesquisas realizadas com o objetivo de analisar a implementação da referida lei sempre pontuam a necessidade em investir na formação inicial e continuada dos professores e demais servidores das escolas, na aquisição/produção de recursos didáticos, nas adequações dos currículos de formação com a criação de disciplinas e conteúdos sobre a temática.

Nesse sentido, com os apontamentos das pesquisas desenvolvidas nos programas de pós-graduação estaduais pelos diversos autores pontuam a importância do processo de implementação da Lei Nº 10.639/2003 para o fortalecimento de uma educação antirracista no universo educacional brasileiro, ainda sendo urgente um processo reflexivo por parte dos profissionais de educação sobre como esse processo ocorreu e se verdadeiramente tem tido os resultados esperados no ambiente escolar e social quanto a luta contra as foras de preconceito e discriminação.

Considerações finais

As pesquisas produzidas nos diferentes Programas de Pós-graduação em Educação das Universidades Estaduais apontam como principais resultados um número reduzido de produções científicas sobre as temáticas das relações étnico-raciais e a Educação Básica, evidenciando, de maneira geral, o (des)conhecimento da História e Cultura Afro-Brasileira e a falta de preparo dos professores para trabalhar com a temática, mesmo com a disponibilidade de diretrizes curriculares estabelecidas pela lei que permita o reconhecimento e a valorização da democratização da sociedade brasileira.

A Lei n. 10.639, promulgada no ano de 2003, e os demais documentos legais estabelecidos logo em seguida se constituem como uma política de ação afirmativa no campo da educação numa tentativa de efetivar a sua aplicabilidade no contexto escolar, uma vez que atua na valorização do legado histórico e cultural do povo negro no processo de formação da sociedade brasileira em um contexto da Diáspora Africana.

Para tanto, é perceptível a necessidade de cursos de formação de professores sobre a educação para as relações étnico-raciais para a construção de novos saberes e para incitar em todos os envolvidos um processo reflexivo para repensar o currículo escolar desenvolvido nos dias atuais de modo a garantir a valorização dos mais variados conhecimentos, saberes e vivências dos diferentes grupos culturais existentes no território brasileiro, desconstruindo o ideal da monocultura eurocêntrica na prática pedagógica antirracista com a valorização das histórias, culturas e identidades dos diversos povos originários da sociedade na tentativa de erradicar as formas de discriminação e desigualdade social.

A maioria das produções mapeadas e analisadas sobre as relações étnico-raciais na Educação básica com enfoque no processo de implementação da Lei n. 10.639/2003, práticas pedagógicas e formação de professores, no que diz respeito à metodologia, vale-se das análises documentais, estado do conhecimento, etnografias, narrativas autobiográficas, histórias de vidas dos professores, estudos de caso, percepções, concepções e relatos de experiências, se utilizando dos mais diversos aportes teóricos para o embasamento. Dentre os teóricos utilizados nas pesquisas selecionadas temos de forma predominante autores como: Bardin, Bhabha, Bourdieu, Candau, Cavalleiro, Fanon, Freire, Gomes, Hall, Munanga, Santos, entre outros.

Nesse sentido, as produções acadêmicas analisadas nesse estudo enfatizam a preocupação com a formação dos professores para o trato com as questões étnico-raciais com suporte de práticas pedagógicas antirracistas no trabalho no ambiente escolar de modo que ocorra a implementação da Lei n. 10.639/2003 na educação básica. Ou seja, torna-se essencial que todos os envolvidos com a área da educação busquem repensar o currículo e sua práxis com um trabalho docente antirracista, reconhecendo a história e cultura africana e afro-brasileira. Vale ressaltar que alguns dos trabalhos analisados apontam algumas mudanças ocorridas nas escolas que favorecem o debate das questões étnico-raciais ainda de forma pontual, utilizando como justificativa para tal limite a ausência de recursos pedagógicos sobre a temática das relações étnico-raciais.

Referências

- ARAÚJO, Gizele dos Santos Belmon. **Docentes de Terra Nova – BA: entre os dizeres e o silêncio frente aos pressupostos da lei 10.639/03.** 104f. Dissertação (Mestrado em Educação), Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, 2018.
- ARAÚJO, Maria Santana de. **A Lei 10.639 em Feira de Santana-BA: percursos e visões do Conselho Municipal e das escolas na efetivação das políticas afirmativas (2003-2012).** 157f. Dissertação (Mestrado em Educação), Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, 2018.
- BARBIER, René. **A pesquisa-ação.** Tradução de Lucie Didio- Brasília: Liber Livro Editora, 2007.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo.** São Paulo: Edições 70, 2016.
- BERNSTEIN, Basil. **A estruturação do discurso pedagógico: classe, códigos e controle.** Petrólis: Vozes, 1996.
- BHABHA, Homi. **O local da cultura.** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2013.
- CANDAU, Vera Maria; LEITE, Miriam Soares. A didática na perspectiva multi/intercultural em ação: construindo uma proposta. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 731-758, set./dez. 2007.
- CAVALLEIRO, Eliana dos S. Introdução. *In*: SECAD (Org.). **Educação anti-racista: caminhos abertos pela lei 10.639/03.** Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. p. 11-18.
- CAVALLEIRO, Eliane dos Santos. **Do silêncio do lar ao silêncio escolar: racismo, preconceito e discriminação na educação infantil.** São Paulo, 2008.
- CAVALLEIRO, Eliane. Educação antirracista: compromisso indispensável para um mundo melhor. *In*: CAVALLEIRO, Eliane (Org.). **Racismo e antirracismo na Educação: repensando nossa escola.** São Paulo: Summus, 2001. p. 141-160.
- CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais.** 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.
- CRUZ, Luciana Pereira de Oliveira. **Em busca da identidade afro-brasileira na escola: sobre a lei e as práticas.** 92f. Dissertação (Mestrado em Educação e Contemporaneidade) Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade, Universidade do Estado da Bahia. Salvador. 2010.
- FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas.** Tradução: Renato da Silveira. Salvador: EdUFBA, 2008.
- FERREIRA, Bianca Ribeiro de Souza. **Relações Étnico-Raciais na Escola Pública: o Caso do Colégio Mário Costa Neto.** 155f. Dissertação (Mestrado em Educação e

Contemporaneidade) Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade, Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2013.

FERREIRA Norma Sandra de Almeida. As pesquisas denominadas “estado da arte”. **Educação e Sociedade**, ano XXIII, n. 79, ago., 2002.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 1974.

FIGUEIREDO, Otto Vinícius Agra. **Uma breve reflexão sobre a implantação da lei 10.639/03 na Rede Municipal de Ensino de Salvador (2005-2006): a parceria SMEC e CEAFRO**. 2008. 180f. Dissertação (Mestrado em Educação e Contemporaneidade) – Departamento de Educação, Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2008.

GOMES, Jackeline Santana. **Relações étnico-raciais na escola: diálogo com professores e crianças das séries iniciais do ensino fundamental**. 105f. Dissertação (Mestrado em Educação), Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Estadual de Santa Cruz Ilhéus, 2015.

GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

GOMES, Nilma Lino. Relações Étnico-raciais, educação e descolonização dos currículos. **Currículo sem fronteiras**, v.12, n.1, p.98-109 jan./ abril 2012.

MINAYO, Maria Cecília de S. O desafio da pesquisa social. *In*: MINAYO, Maria Cecília de S. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 28. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

OLIVEIRA, Carlos Adriano da Silva. **Minha pele é linguagem, e a leitura é toda sua (nossa): representações de professores/as sobre a lei nº 10.639/2003 em Amargosa – Ba**. 143f. Dissertação (Mestrado em Educação), Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, 2015.

OLIVEIRA, Luiz Fernandes de. **Educação e militância decolonial**. Rio de Janeiro: Selo Novo, 2018.

OLIVEIRA, Luiz Fernandes de; LINS, Mônica. **Rememorar, desobedecer e lutar: educação contra o racismo**. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2018.

OLIVEIRA, Luiz Fernandes de. O que é pedagogia decolonial? *In*: LIMA, Adriana Raquel Santana de [et. al.]. **Pedagogias decoloniais na Amazônia: fundamentos, pesquisas e práticas**. Curitiba: CRV, 2021.

OLIVEIRA, Luiz Fernandes de; CANDAU, Vera Maria. Pedagogia decolonial e educação antirracista e intercultural no Brasil. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 26, n. 01, p. 15-40, 2010.

REIS, Larissa de Souza. **Museu Virtual de Contos Africanos e Itan: contribuições à implementação da Lei nº 10.639/03**. 273f. Dissertação (Mestrado em Educação), Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade, Universidade do Estado da Bahia, Faculdade de Educação, Salvador, 2017.

SACRISTÁN, Jimeno. **O currículo: Uma Reflexão Sobre a Prática.** 3. ed. – Porto Alegre: Artmed, 2000.

SAMPAIO, Maria Cristina de Jesus. **O currículo vivido e os repertórios culturais negros nas escolas municipais da Matinha dos Pretos - BA: diálogos com a Lei 10.639/03.** 181f. Dissertação (Mestrado em Educação), Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, 2013.

SILVA, Flávia Lopes. **Produção acadêmica sobre relações étnico-raciais na educação básica nos Programas de Pós-Graduação em Educação das Universidades Estaduais baianas no período 2003-2020.** 142f. Dissertação (Mestrado em Ensino), Programa de Pós-Graduação em Ensino, Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, 2021.

SOUZA, Janyne Barbosa de. **Entre o discurso oficial e o discurso pedagógico: desafios e caminhos construídos, no contexto da rede municipal de ensino de Jequié, no processo de implantação da Lei 10.639/03.** 146f. Dissertação (Mestrado em Educação), Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, 2015.

WALSH, Catherine Interculturalidad y colonialidad del poder. Un pensamiento y posicionamiento “otro” desde la diferencia colonial *In*: CASTRO GOMES, Santiago; GROSGOUEL, Ramón. (Orgs). **El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica, mas allá del capitalismo global.** Bogotá: Universidade Javeriana – Instituto Pensar/Universidade Central – IESCO/Siglo del Hombres editores, 2007, p. 47-62.

WALSH, Catherine. Interculturalidade crítica e pedagogia decolonial: in-surgir, re-existir ere-viver. *In*: CANDAU, Vera. (Org.). **Interculturalizar, descolonizar, democratizar: uma educação “outra”.** Rio de Janeiro: 7 Letras, 2009. p. 12-42.